



PREFEITURA DE RIO BRANCO – ACRE

LEI Nº 1.557 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Estabelece como data oficial da Fundação da Cidade de Rio Branco o dia 28 de dezembro de 1882.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a data de 28 de dezembro de 1882, como data oficial da Fundação da Cidade de Rio Branco.

Art 2º. O Poder Público Municipal através da Fundação Garibaldi Brasil, Secretaria Municipal de Educação e outras instituições de esfera local promoverão ampla campanha de difusão da data de fundação do Município de Rio Branco, com vista a promover a consciência histórica dos munícipes.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 05 de dezembro de 2005, 117º da República, 103º do Tratado de Petrópolis, 44º do Estado do Acre e 96º do Município de Rio Branco.


RAIMUNDO ANGELIM VASCONCELOS
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E

Nº 9.188 DE 06/12/05

PÁG. Nº 10